

Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar fatos
relacionados à pirataria de produtos industrializados e à sonegação fiscal –
CPIPIRAT.

REQUERIMENTO Nº _____ DE 2003.
(Da Senhora Vanessa Grazzotin)

Solicita que seja convidado os representantes da Confederação Nacional da Indústria e Confederação Nacional do Comércio, para prestar informações a esta CPI quanto a prejuízos causado a indústria e o comércio com a prática da pirataria de produtos.

Senhor Presidente,

Nos Termos do artigo 36, inciso II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro desta Comissão que seja convidados os representantes da Confederação Nacional da Industria – CNI e da Confederação Nacional do Comércio – CNC, para prestar informações a CPI quanto de prejuízos causado a indústria e o comércio com a prática da pirataria de produtos.

JUSTIFICAÇÃO

Os setores da indústria e do comércio são os que mais acumulam prejuízos com o esquema da pirataria e sonegação de impostos. A pirataria se caracteriza pela prática da concorrência desleal por parte de pessoas físicas ou jurídicas que comercializam produtos sem o devido recolhimento de tributos o que lhes permite negociar a preços mais baixos.

Para maior esclarecimento quanto aos prejuízos provocados pela prática de pirataria é que propomos realização de Audiência Pública com a presença dos representantes da Confederação da Indústria e da Confederação do Comércio, para que os mesmos possam esclarecer a CPI do exato prejuízo que a indústria e o comércio brasileiro têm acumulado com a prática da pirataria.

Sala das Comissões, 16 de junho de 2003.

**Deputada Vanessa Grazziotin
PCdoB/AM**